



RESOLUÇÃO Nº 011/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 23/05/2016.

Aprova alteração no projeto pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PAG**, referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2304/2012-PRO – vol. 2;  
considerando o Ofício nº 03/2016-PAG;  
considerando a Resolução nº 044/2012-CI/CCA;  
considerando aprovação do DCA em reunião do dia 27/04/2016;  
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de maio de 2016.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a alteração no projeto pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PAG**, referente a criação da disciplina, conforme segue:

<b>Disciplina</b>	CONTROLE QUÍMICO NO MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS				
<b>Nível</b>	Mestrado				
<b>Carga horária</b>	45 h				
<b>Departamento</b>	DCA				
<b>Número de créditos</b>	<b>Teórico:</b>	2	<b>Prático:</b>	1	<b>Total:</b> 3
<b>Ementa</b>	Controle químico e sua importância como tática e estratégia do Manejo Integrado de Pragas, principais grupos de inseticidas e seus respectivos mecanismos de ação e o manejo da resistência de pragas a inseticidas.				

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2016.

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 31/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Altair Bertonha**  
Diretor Adjunto